



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:

(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 88 /2020, de 11/08/2020.

“IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO - UPAA-VET”

“COM ATENDIMENTO PERMANENTE DE SOCORRISTAS – TIPO SAMU-ANIMAL, PELA VIA TELEFONE/WHATSAPP, QUE SERVIRÁ TAMBEM COMO “DISQUE DENUNCIA” POR MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS”

“COM UMA UNIDADE INTEGRADA DE CASTRAÇÃO ANIMAL”.

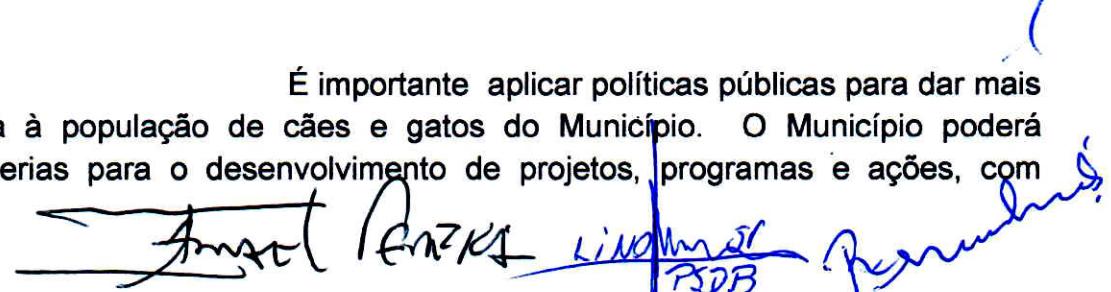

CHARLES GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, abaixo assinado, vem na forma regimental, indicar seja oficiado ao Prefeito JOÃO MELLO, a fim de ser implantado uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO - UPAA-VET”, COM ATENDIMENTO PERMANENTE DE SOCORRISTAS – TIPO SAMU-ANIMAL, PELA VIA TELEFONE/WHATSAPP, QUE SERVIRÁ TAMBEM COMO “DISQUE DENUNCIA” POR MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS” E UMA UNIDADE INTEGRADA DE CASTRAÇÃO ANIMAL” em nosso Município, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA.

 Cláudinei Gabrilli Machado
Vereador
Under do PSC

Com isso, os animais de estimação de famílias de baixa renda em Ibiúna, poderão ser socorridos em uma Unidade de Pronto Atendimento Animal – “UPAA – VT”. Na UPAA - PET serão oferecidos atendimentos clínicos gratuitos a cachorros e gatos, beneficiando todos os bairros da periferia e zona rural. O objetivo é prestar atendimentos de urgência e emergência às populações canina e felina, oferecendo os primeiros socorros, consultas, orientações e medicação de urgência.

Sendo assim, a criação da Unidade de Pronto Atendimento Animal funcionará na cidade ou até mesmo poderá ser aproveitado o espaço físico existente no bairro dos Cupim/Paes, neste Município, onde funciona atualmente a Zoonose.

 É importante aplicar políticas públicas para dar mais qualidade de vida à população de cães e gatos do Município. O Município poderá estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos, programas e ações, com



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:

(15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

órgãos e entidades municipais e estaduais, universidades e organizações governamentais e não governamentais.

Para isso, deverá ser criado o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (Combea) e o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal (Fumbea). Esse conselho terá como objetivo estudar e propor diretrizes para a formulação e implantação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais buscando condições para defesa, proteção, dignidade e direitos dos animais domésticos, propondo acompanhamento e promovendo a execução de políticas públicas que levem a convivência harmoniosa com os humanos, incluindo uma política saudável de castração animal, sempre em parceria com organizações não-governamentais (ONGs), protetoras de animais..

Nesse sentido, poderão ser obtidas verbas federais, através de emendas parlamentares em Brasília, para a construção e funcionamento da unidade. Como dito, de imediato, o projeto da Unidade de Pronto Atendimento Veterinário (UPA-VET), poderá ser implantado com a utilização do espaço físico do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que receberá a estrutura de funcionamento.

O projeto da UPAA-VET deverá ser integrado à Secretaria Municipal de Saúde Pública, que poderá contar com um órgão específico de saúde animal.

São essas, pois, as justificativas e sugestões normativas para que seja implantado o projeto de **IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO - UPA-VET, COM ATENDIMENTO PERMANENTE DE SOCORRISTAS – TIPO SAMU-ANIMAL, PELA VIA TELEFONE/WHATSAPP, QUE SERVIRÁ TAMBÉM COMO “DISQUE DENUNCIA” POR MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS**, COM UMA UNIDADE INTEGRADA DE CASTRAÇÃO ANIMAL”, no município de Ibiúna, frisando essa medida inevitavelmente dependerá de iniciativa do chefe do Poder Executivo local para ser implantado, no caso do Prefeito JOÃO MELLO, ou de quem possa sucedê-lo.

Da presente seja dado ciência ao ativista e protetor de animais DENNER LEITE, que tem se dedicado a essa nobre causa.

Lima, aos 11 de agosto de 2020.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida

CHARLES GUIMARÃES

Vereador PSL

Vereador PSL

In Lodic

Raimundo
Charles
Vereador PSL
Ismael Góes